



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Necessidade da Administração:** Aquisição de produtos alimentícios para compor a merenda escolar do ano letivo de 2026, para os alunos da rede municipal de ensino de Porto Xavier.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	Material/serviço	DESCRÍÇÃO	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400gr	UN	1.100 pacotes
2	ACÚCAR CRISTAL pacote 5kg;	PACOTE	600 pacotes
3	ALHO, ótima qualidade, sem defeito, tamanho e coloração uniforme.	KG	150 kg
4	AMIDO DE MILHO 500gr.	UN	220 pacotes
5	ARROZ TIPO 1 pacote c/ 5kg	PACOTE	1.200 pacotes
6	BANANA CATURRA, de 1ª qualidade, sem manchas e casca íntegra, com grau médio de amadurecimento	KG	9.700 kg
7	BANHA SUÍNA, balde (1,5KG).	UN	300 unidades
8	BATATA INGLESA BRANCA. íntegra, tamanho médio	KG	1.500 kg
09	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª. RESFRIADA, SEM NERVO E SEM GORDURA;	KG	3.500 kg
10	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA.	KG	2.700 kg
11	CARNE DE FRANGO. COXA E SOBRECOXA INTERFOLHADA;	KG	4.900 kg
12	CARNE SUINA, SEM PELE, SEM OSSO E SEM GORDURA	KG	2.000 kg
13	CEBOLA, deve ser firme, pesada, ter a casca seca e estar íntegra	KG	1700 kg
14	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 300 gr.	UN	1100 un
15	FARINHA DE MILHO MEDIA 1kg.	UN	400 pacotes
16	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL TIPO I, pacote 5kg	PACOTE	750 pacotes
17	FEIJÃO PRETO TIPO 1, pacote 1kg	PACOTE	2000 pacotes
18	FERMENTO BIOLÓGICO 500 gr.	UN	150 pacotes
19	FERMENTO PÓ QUÍMICO. 100gr;	UN	1000 unidades
20	LEITE INTEGRAL 1 LT. PASTEURIZADO EMBALADO;	UN	12.000 litros
21	LENTILHA TIPO 1, pacote 400g	PACOTE	800 pacotes
22	MAÇÃ NACIONAL CLASSIFICADA DE 1ª	KG	4.900 kg
23	MACARRÃO PARAFUSO, pacote 500g	PACOTE	1.600 pacotes
24	MORTADELA DE FRANGO S/ GORDURA FATIADA	KG	600 kg
25	NATA 300gr.	UN	450 potes
26	ÓLEO DE SOJA	UN	2.300 unidades



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



	900 ML.		
27	POLVILHO DOCE, pacote 500gr	PACOTE	700 pacotes
28	POLVILHO AZEDO, pacote 1kg	PACOTE	600 pacotes
29	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	900 kg
30	SAGU, pacote 400gr	PACOTE	900 pacotes
31	SAL IODADO REFINADO, pacote 1kg	PACOTE	500 pacotes
32	SAL AMONÍACO, pacote 100g	PACOTE	300 pacotes
33	SALSICHA DE CARNE A GRANEL.	KG	700 kg
34	VINAGRE DE ÁLCOOL, frasco 750ml	UN	300 un

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

É de suma importância a aquisição desses produtos alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Xavier. Para garantir uma variedade maior de merenda e que ela seja significativa para os alunos, muitos dos quais provenientes de famílias carentes, onde os mesmos se alimentam melhor e com mais qualidade na escola onde estudam.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação cuja modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não haverá.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de aproximadamente um total de R\$ 766.914,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 10. ENTREGA DE PRODUTOS

Os materiais deverão ser entregues conforme contato da Secretaria e deverão acontecer de acordo com o cronograma proposto mesmo, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte e serão notificados dos produtos com antecedência de até 72 horas:

- a) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.
- b) Os materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratado serão de acordo com a necessidade da Secretaria, realizando a entrega semanal, quinzenal ou até mesmo mensal.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

**2035 Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental**

339030 Material de consumo

**2033 Manutenção da Alimentação Escolar das Creches**

339030 Material de consumo

**2034 Manutenção da Alimentação Escolar para a Pré-escola**

339030 Material de consumo

Porto Xavier, 18 de novembro de 2025.